



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9024/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 23/2000-0173514-2, com base no art. 74, I da Lei 14.133/2021, e ainda, em razão da Declaração do Prefeito do município de PAROBÉ/RS, folhas 23, declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com o Hospital São Francisco de Assis, CNPJ nº 88.373.121/0001-20, localizado na RUA THENO JOSE BERLITZ nº50, PAROBÉ/RS, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Diretora do Departamento de Gestão
da Atenção Especializada

CARLA PERTILE
Diretora Substituta do Departamento
de Gestão da Atenção Especializada

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade
de Licitação, em atendimento ao
disposto no caput do art. 74, I da
Lei 14.133/2021, e autorizo a
elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





23200001739270

Nome do documento: DECLARACAO INEXIGILIDADE- 9014-14133.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carla Pertile

SES / DGAE-GAB / 191924501

03/04/2024 17:24:42

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SES / ASS-GAB / 4556275

03/04/2024 17:32:10

